

levantamentos, investigações e estudos a que se referem o art. 1º desta autorização;

V - não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

**Art. 8º** no caso de aprovação e seleção do projeto pelo Chefe do Poder Executivo do município, será contemplado no edital da futura licitação e no contrato administrativo a ser celebrado com o vencedor do certame a obrigação do contratado em ressarcir os custos referentes a elaboração do estudo de viabilidade e modelagem de projeto de implementação de gestão municipal de UPAs, hospital e maternidade, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 9º** Os valores de ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos que tiverem sido apresentados para a aprovação pelo Titular do órgão ou entidade competente serão apurados pelo GTE do órgão ou entidade competente, levando em consideração os valores apresentados pelo autorizado e os termos do Art. 26. e seguintes do Decreto Nº 2.359, de 30 de maio de 2023.

**Art. 10.** Publique-se o presente Termo de Autorização no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Palácio Joaquim Nabuco, 31 de maio de 2023.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

Chancelas:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Publicado por:**

José Raimundo e Silva Neto  
Código Identificador: E21A5F16

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0452/2023.**

*Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 – SMPMA.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a C.I nº 0187/2023 - SEARH de 01/06/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **05/06/2023, as 09:00 h** na **Coordenação de Registro de Pessoal - COREP (CAM 1)** - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munido de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse no cargo em caráter efetivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**AGENTE DE CONTROLE URBANO**

DAVID PEREIRA BARBOSA

RUBEM MACENA OLIVEIRA DE SOUZA

JULIANA VIEIRA DOS SANTOS

ANDREIA REGINA LEITE DE SA

JHONATHAN JACINTO SANTOS DO NASCIMENTO  
GLAUCY DE ARAUJO AMANCIO  
WESLEY OTAVIO SILVA OLIVEIRA LINS  
DJAMI MARCOLINO BEZERRA  
SILVIO ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra  
Código Identificador: B9F5400A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0449/2023.**

*Ementa: Renovação de Cessão de servidor e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

**Considerando** a Análise SEARH nº 040/2023 de 31/05/2023 – Renovação de Cessão, Ofício nº 050/2023 – GAPRE de 24/04/2023, C.I nº 205/2023 – SEARH de 17/04/2023, Ofício nº 820/2022- TRF5 de 20/10/2022, C.I nº 152/2023- SMAJ de 19/04/2023 e Despacho CESSÃO de 31/05/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **Tribunal Regional Federal da 5º Região**, a servidora **RENATA VIEIRA DE ARAUJO MACIEL**, matrícula **32.453**, no cargo de **ADVOGADO PÚBLICO**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra  
Código Identificador: D3185BCD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0453/2023.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,